



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.323/2023, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 567/GAPRE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EDILENE DA SILVA MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 20/09/2023 a 19/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 20 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 568/GAPRE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:

- a) n.º 00161/2023, celebrado com o senhor **IRANILDO DE SOUZA SOUTO**
- b) n.º 00164/2023, celebrado com o senhor **ANDERSON SOUZA DE FARIAS**
- c) n.º 00165/2023, celebrado com o senhor **EWERTON WESLEY GALVAO DA CUNHA**
- d) n.º 00166/2023, celebrado com o senhor **ELENILDO JESUINO DE OLIVEIRA**
- e) n.º 00167/2023, celebrado com o senhor **FRANCISCO GELCIMAR BATISTA**
- f) n.º 00168/2023, celebrado com o senhor **ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA**
- g) n.º 00169/2023, celebrado com o senhor **JOÃO MEDEIROS DE AZEVEDO**
- h) n.º 00170/2023, celebrado com o senhor **JORDÃO DE SOUZA SOUTO**
- i) n.º 00171/2023, celebrado com o senhor **JOSE AILTON DE MELO SILVA**
- j) n.º 00172/2023, celebrado com o senhor **JUVENAL DOS SANTOS ARAUJO**
- k) n.º 00173/2023, celebrado com o senhor **LUIZ SOUZA DOS SANTOS**
- l) n.º 00174/2023, celebrado com o senhor **MAURICELIO MEDEIROS SANTOS**
- m) n.º 00175/2023, celebrado com a senhora **SEVERINA MEDEIROS DA SILVA**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabinete do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE
CUITÉ - PB

RESOLUÇÃO Nº03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cuité/PB referente ao plano de aplicação financeira do PROCAD.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cuité/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 415, 11 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a regularização e funcionamento do controle social;


CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 415, de 11 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de aplicação do Programa de fortalecimento do cadastro único- PROCAD, em reunião deliberativa no dia 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Soares Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua: Ministro José Américo, s/n, Centro, Cuité/PB (antigo IDEA)
cmascuitepb20172019@gmail.com

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br